

Prefeito Municipal.

Secretário Subst.º

Batista

Regt. as fls. do livro comp.  
São Luís, 20 de novembro de 1967.

H. Ap. H. Bueno

Secretaria Subst.º

Lei n.º 308/67

\*  
Faço Batista Cardoso, Prefeito Mu-  
nicipal de São Luís do Maranhão, de acôrde  
com o que decretou a Câmara Municipal em  
sessão de 9 de dezembro de 1967, promulga a  
seguinte lei: —

Art. 1.º Fica aberto na Contadoria  
Municipal desta cidade, a importância de  
R\$ 163,76 (cento e sessenta e três Cruzados Novos  
e setenta e seis centavos), complementar a lei n.º 306  
de 20 de novembro de 1967.

Art. 2.º — Para cobrir as despesas com o  
sustento no art. 1.º serão usados os recursos  
financeiros do exerce de arrecadação previsto  
para o corrente exercício financeiro.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Prefeitura Municipal, de São Luís do Mar-  
anhão, 11 de dezembro de 1967.

Prefeito Municipal

Legit. as fls. do livro comp.  
São Luís, 11 de dezembro de 1967.

Secretário Subst:  
R. J. J. J.

H. Af. de Bueno  
Escriturário Subst.

Lei n.º 309/67

João Batista Cardoso, Prefeito Muni-  
cipal de São Luís, do Paraitinga, de acordo com  
o que decretou a Câmara Municipal em  
sessão de 9 de dezembro de 1967, promulga a  
seguinte lei:—

Art. 1.º — Fica desincorporada da classe  
dos bens de uso comum do povo e transferida  
para a dos bens patrimoniais do Município,  
a área de terreno de propriedade do Muni-  
cípio, localizada na zona urbana, contendo  
8.627,00 m<sup>2</sup> (oito mil, seiscentos e vinte e sete  
metros quadrados), confrontando no lado direito,  
de quem olha o terreno de costas para a  
Santa Casa de Misericórdia com Manoel  
Soares Aguiar e com sucessores de Benedito  
José Monteiro; nos fundos com os mesmos  
sucessores de Benedito José Monteiro; do lado  
esquerdo, descendo em linha perpendicular à  
Rua 6.ª Teodoro Bolho, com o remanescente  
da área de propriedade da Municipalidade,  
na frente com a mencionada Rua 6.ª  
Teodoro Bolho, passando em linha reta nos  
fundos da casa de Agostinho Luciano da Silva,  
até encontrar o ponto de partida.